

Título: 6. Administradoras de consórcio
Capítulo: 10. Transferência de sede social para outro município
Seção: 40. Instrução do processo
Subseção: 20. Inclusão de dados cadastrais

1. Faz parte da instrução do processo de transferência de sede social para outro município o registro do pedido no Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central do Brasil – Unicad (Circ. 3.180/2003, art. 3º, II, “g”).
2. O Unicad está disponível no *site* do Banco Central do Brasil na internet e os procedimentos para que a instituição possa ter acesso ao sistema estão descritos no Sisorf [3.3.10.10](#).
3. O roteiro para inclusão, no Unicad, dos dados de transferência de sede para outro município encontra-se descrito no Sisorf [3.3.40.100](#).
4. A administradora de consórcio pode consultar os registros que foram incluídos no Unicad, conforme descrito no Sisorf [3.3.60](#). No caso de erro no registro das informações, deve ser observado o contido no Sisorf [3.3.70](#).